



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 32013  
Código de validação: 554703CA4C

**AGENDA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Presidência: Des. Antonio Guerreiro Júnior

Procurador:

Secretária: Sumaya Heluy Sancho Rios

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 06.02.13.

**01) Remoção na entrância final (Edital nº 43/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 11ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.873/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.839/2012)

**Sessão do dia 06.02.13-** Preliminarmente, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça declarou-se suspeito para manifestar-se em todos os processos de inscrição de remoção do Dr. José Raimundo Sampaio Silva, em razão de foro íntimo superveniente e não pelas razões alegadas em exceções de suspeição anteriores apresentadas pelo juiz. Após, o Tribunal, por unanimidade, ratificou o parecer, em banca, prolatado pelo Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano desta Corte, no exercício do cargo de Corregedor Geral da Justiça, no qual se manifestou pelo indeferimento das inscrições de remoção do Doutor José Raimundo Sampaio Silva para todas as Varas Cíveis da Comarca de São Luís (Editais nº 43, 44, 45, 46 e 47/12) em que o juiz se inscreveu, em razão de fatos graves a ele imputados, cujos processos se encontram no Conselho Nacional de Justiça. Deliberou, ainda, o adiamento deste e dos demais processos de remoção na entrância final, constantes nesta agenda, em que o magistrado está inscrito, determinando que ele seja notificado desta decisão.

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**02) Remoção na entrância final (Edital nº 44/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 12ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juizes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.874/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.838/2012)

**Juizes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.008/2012)

- Sebastião Joaquim Lima Bonfim, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.055/2012)

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constante do item 09 da resenha.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**03 - Remoção na entrância final (Edital nº 45/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 13ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juizes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.878/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.841/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.013/2012)

– Sebastião Joaquim Lima Bonfim, titular da 6ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 36.058/2012).

**Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.911/2012)

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constante do item 09 da resenha.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**04 - Remoção na entrância final (Edital nº 46/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - 14ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 87/05

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.877/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.844/2012)



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Juízes inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.015/2012)

**Juízes inscritos integrantes do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 36.912/2012)

- José Nilo Ribeiro Filho, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo nº 36.890/2012)

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**05 - Remoção na entrância final (Edital nº 47/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís - 15ª Vara Cível da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

**Juízes inscritos integrantes do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo nº 36.068/2012)

– Nelson Melo de Moraes Rêgo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital (Processo nº 36.845/2012)

**Juiz inscritos integrantes do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– Raimundo Ferreira Neto, titular da 2ª Vara Criminal da Capital (Processo nº 37.016/2012)

**Juízes inscritos integrante do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes da**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

– Ariane Mendes Castro Pinheiro, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº 36.914/2012)

- José Nilo Ribeiro Filho, titular do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Processo 36.894/2012)

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**06 - Remoção na entrância final (Edital nº 48/12)**

Critério: Merecimento

Comarca: São Luís - Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 104/06

**Juiz inscrito integrante do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- Edimar Fernando Mendonça de Sousa, titular da 2ª Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Capital (Processo nº 36.847/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital nº 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**07 - Remoção na entrância final (Edital n° 49/12)**

Critério: Antiguidade

Comarca: São Luís – 14° Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís, criado pela Lei Complementar n° 104/06

**Juiz inscrito integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância final**

- Nelson Ferreira Martins Filho, titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (Processo n° 37.167/2012)

**Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, em razão da decisão proferida na remoção na entrância final (Edital n° 43/12), constantes do item 09 da resenha.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**08 - Processo Administrativo Disciplinar n° 15559/11 (Ref: Processo n° 11408/11-TJ)**

Reclamante: Thales Ribeiro de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro

Reclamado: Joaquim Airton Oliveira Júnior - Técnico Judiciário

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”

Votaram pela aplicação da pena de demissão ao servidor os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo e Marcelo Carvalho Silva.

Aguardando o voto-vista os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**09- Processo de Sindicância Investigatória nº 17071/11 – São Luís (apenso ao Processo nº 17911/11)**

Reclamante: Dr. Gilberto de Moura Lima - Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís.

Reclamado (Investigado): Dr. Edimar Fernando Mendonça de Sousa - Juiz de Direito da 2ª vara de Execuções Criminais da Capital

**Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, a pedido de vista formulado pelo Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.”

Votaram pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Benedito de Jesus Guimarães Belo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**10 – Processo 38380/2012**

Representante: Corregedoria Nacional de Justiça

Representado: Dr. Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Caxias/MA

Advogada: Dra. Vânia Maria Camelo Ferreira

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça**

**Sessão do dia 06.02.13-** “Adiado, tendo em vista o pedido formulado pela advogada do representado.”

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Relator, José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Chaves Bernardes Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Fróz Sobrinho, e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**11** - Lista de antiguidade dos Juízes de Direito de entrância inicial, intermediária e final atualizada até 31.12.12.

**Sessão do dia 06.02.13** - “Adiado.”

Presentes os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Chaves Bernardes Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato de Souza, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimunda Santos Bezerra e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, em gozo de férias, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

**12- Processo nº 6515/13-** Renúncia de Dra. Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes, Juíza de Direito, a qualquer prazo para inscrição nas promoções, por merecimento, cujos Editais já se encontram publicados (Editais 51/12, 53/12 e 60/12), visto que não tem interesse em concorrer a nenhuma das promoções, por merecimento, já abertas. Requer, ainda, manifestação expressa do Tribunal de Justiça acerca do seu retorno à titularidade da 2ª Vara da Comarca de São José de Ribamar.

**Relator: Antonio Guerreiro Júnior**

**13- Promoção para Juiz Auxiliar. ( Edital nº 51/12)**

Critério: Merecimento (vago em razão da titularização da Dra. Maria Eunice do Nascimento, no 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de São Luís)

**Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal de Açailândia (Processo nº 38476/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- Dra. Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar( Processo nº 38088/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim (Processo nº 37848/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

-Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz de Direito da 2ª Vara de Bacabal (Processo nº 37.180/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dra. Andréa Cysne Frota Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rosário(Processo nº 38.198/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Ernesto Guimarães Alves, Juiz de Direito da 3ª vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 37.753/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Stela Pereira Muniz, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 37.959/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

Silvio Suzart dos Santos, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 37.766/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

**Juiz que já figurou em lista de promoção por merecimento para a entrância final:**

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula – 1 vez

**14- Promoção para Juiz Auxiliar. ( Edital nº 52/12)**

Critério: Antiguidade (vago em decorrência da titularização da Dra. Ariane Mendes Castro Pinheiro, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís).

**Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia (Processo nº 38479/12)- **Juiz mais antigo.**

**Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça**

- Dr. Lúcio Antonio Machado Vale, Juiz de Direito da 5ª da Comarca de Caxias (Processo nº 38172/12)

**Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo,**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**15 - Promoção para Juiz Auxiliar. ( Edital nº 53/12)**

Critério: Merecimento (vago em decorrência da titularização do Dr. José Afonso Bezerra de Lima na 9ª Vara Criminal da Comarca de São Luís)

**Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal de Açailândia(Processo nº 38475/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dra . Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar( Processo nº 38091/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

-Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim (Processo nº 37.844/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

-Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz de Direito da 2ª Vara de Bacabal (Processo nº 37.488/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dra. Andréa Cysne Frota Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rosário(Processo nº 38.208/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Ernesto Guimarães Alves, Juiz de Direito da 3ª vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 37.751/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Stela Pereira Muniz, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 38094/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

Silvio Suzart dos Santos, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 37798/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

**Juiz que já figurou em lista de promoção por merecimento para a entrância final:**

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula – 1 vez

**16 - Promoção para Juiz Auxiliar. ( Edital nº 54/12)**

Critério: Antiguidade (vago em decorrência da titularização do Dr. José Nilo Ribeiro Filho, no 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís.

**Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal de Açailândia (Processo nº 38477/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça.**

- Dr. Lúcio Antonio Machado Vale, Juiz de Direito da 5ª da Comarca de Caxias (Processo nº 38187/12)

**Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo,**

- Dra . Livia Maria da Graça Costa Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar( Processo nº 38084/12)

**Obs: O Desembargador Corregedor Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por existir pedido de juiz mais antigo,**

**17- Promoção para Juiz Auxiliar. ( Edital nº 60/12)**

Critério: Merecimento (vaga em razão da titularização do Dr. José Ribamar Goulart Heluy Júnior, 4ª Vara do Tribunal do Júri.

**Magistrados inscritos com mais de 2 anos na entrância intermediária e integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária.**

- Dra . Livia Maria da Graça Costa Aguiar, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar( Processo nº 42569/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, Juiz de Direito da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim (Processo nº 42050/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz de Direito da 2ª Vara de Bacabal (Processo nº 41746/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dra. Andréa Cysne Frota Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rosário(Processo nº 42547/12)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

- Dr. Ernesto Guimarães Alves, Juiz de Direito da 3ª vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 41516/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

Dr. - Stela Pereira Muniz, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 42550/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**

Dr. - Silvio Suzart dos Santos - Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 41743/2012)

**Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor Geral da Justiça**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Juiz que já figurou em lista de promoção por merecimento para a entrância final:**

Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula – 1 vez

**18- Processo nº 6065/13** – Os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, membro da 3ª Câmara Cível e a Desembargadora Cleonice Silva Freire, membro da 1ª Câmara Criminal, solicitam permuta de suas Câmaras, de conformidade com o que estabelece o art. 55 do Regimento Interno deste Tribunal.

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**19 – Processo nº 7855/2013**

Assunto: Projeto de Resolução - Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Cíveis.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

**20 – Processo nº 7856/2013**

Assunto: Projeto de Resolução - Aprova o novo Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

**21 - Processo nº 7857/2013**

Assunto: Projeto de Resolução - Institui o Programa de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

**Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.

**22 - Processo nº 29454/13-** Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 29454/12

Recorrente: Francisco das Chagas Torres Sousa Vidigal

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relatora: Desembargadora Nelma Sarney Costa**

**23 - Processo nº 24590/11-** Recurso Administrativo ( incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Rozilene Silva Lima



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**24 - Processo nº 49110/12** – Associação dos Magistrados solicita o pagamento de auxílio moradia permanente aos magistrados que não possuem residências oficiais, independentemente da localidade onde judicam.

**Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior**

**Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou a Resolução, sugerindo a inclusão dos magistrados aposentados e submetendo ao Plenário a questão.**

**O Presidente do Tribunal baixou *ad referendum* a Resolução nº 07/13 que dispõe sobre a matéria.**

**25 – Relatório da Comissão de Documentação, Revista, Jurisprudência e Biblioteca.**

**Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**26 - Processo 4066/2012 )**

Reclamante: Corregedoria Nacional de Justiça

Reclamados: Armindo Nascimento Reis Neto (Porto Franco, Ana Lucrécia Bezerra Sodré (Imperatriz 1ª Vara Cível e Marlon Jacinto Reis – Juiz de Direito 2ª Vara da Comarca de João Lisboa e Fabrício Ferraz Filho – Secretário Judicial da 2ª Vara de Porto Franco

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça**

**27 - Processo 2777/2013 )**

Reclamante: Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Costa

Reclamado: Dr. Thales Ribeiro de Andrade – juiz de direito da Comarca de Dom Pedro/MA.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha – Corregedor-Geral da Justiça**

**Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís,**

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 56051



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/02/2013 16:48 (SUMAYA HELUY SANCHO RIOS)